

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2022

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2021

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este anocalendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica	
CNPJ Nome Empresarial UNIMED PINDAMONHANGABA COOP TRABALHO MED	
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos	
CPF Nome Completo 037.646.427-50 ANDREA DE QUEIROZ VARELLA MACIEL	
Natureza do Rendimento	
Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	27.035,78
2. Contribuição previdenciária oficial	3.374,35
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	625,11
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajuda de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros:	0,00
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação	exclusiva)
6.1 Número do processo: (especificar) Quantidade de meses 0,0	
Natureza do rendimento: (especificar)	Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
7. Informações Complementares	
8. Responsável pelas Informações	
Nome Data Assinatura	
TERESINHA DA SILVA Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.	